



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 023-2017

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006-2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal

Altera o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do Residencial Viena e Recanto Vale do Sol.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, Planta Genérica de Valores (PGV), para inclusão dos logradouros do Residencial Viena e Chácara de Lazer Recanto Vale do Sol, abaixo relacionados:

Código	Descrição localização (Zonas de Valorização)	Valor m² em Reais
00001322	AVENIDA DO RECANTO - Na Chácara de Lazer Recanto Vale do Sol	8,40
00001331	CAIUÁ, R. - Da Rua José Adelino Barbosa ao final da Rua	13,66
00001332	GUAPORÉ, R. - Da Rua José Adelino Barbosa até a Rua Ipanema	13,66
00001336	GUARUJÁ, R. - Da Rua José Adelino Barbosa até a Rua Ipanema	13,66
00001325	IPANEMA, R. - Da Rua Guarujá até a Rua Caiuá	13,66
00000356	JOSÉ ADELINO BARBOSA, R. - Da Rua Lázaro Marques Penteado até a Rua Caiuá	13,66
00001334	MARACANÁ, R. - Da Rua José Adelino Barbosa até a Rua Ipanema	13,66
00001335	MORUMBI, R. - Da Rua José Adelino Barbosa até a Rua Ipanema	13,66
00000354	OSWALDO PEREIRA OLIVEIRA, R. - Da Rua Plácido Buchianeri Filho até a Rua Guarujá	13,66
00001333	PACAEMBU, R. - Da Rua José Adelino Barbosa até a Rua Ipanema	13,66
00001326	TATUAPÉ, R. - Da Rua Caiuá até a Rua Uberaba	13,66
00001330	UBERABA, R. - Da Rua Caiuá até a Rua Tatuapé	13,66
00000352	UJIRO NISHIURA, R. - Da Rua Sidney Gomes Salomão até a Rua Guarujá	13,66

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de maio de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 023/17 – PLC 006/17 - 1

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraaparaguacu.sp.gov.br